
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2022- CANCELAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR EMERSON MARTINS DE ARAÚJO

Portaria nº 068/2022- GP

Em, 01 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do Servidor Emerson Martins de Araújo, matrícula nº 173, inscrito sob CPF 028.690.052-82, RG 1.707.037, ocupante do cargo de VIGILANTE, junto à secretaria de saúde do Município de Coronel Ezequiel/RN, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:F2643B7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2022. Edição 2821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>